



As Comissões

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Lei Complementar nº 08 /2024.

"Dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017 e dá outras providências."

**ARTIGO 1º** - Transforma os cargos infra descritos, constantes da Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, em cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé:

- DIRETOR GERAL;
- CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
- CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES;
- CHEFE DE SERVIÇO CONTÁBIL-FINANCEIRO E PESSOAL e
- RESPONSÁVEL SERVIÇOS GERAIS

**Parágrafo único** – As atribuições e referencias salariais são as já fixadas por lei.

**ARTIGO 2º** - A forma de assunção aos referidos cargos será disciplinada por Resolução específica

**ARTIGO 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de novembro de 2024.

ÀS COMISSÕES  
em 02/12/24

  
RICARDO ALEXANDRE TOLEDO  
PRESIDENTE

  
SILVIO MONTEIRO  
VICE-PRESIDENTE

  
CESAR AUGUSTO MARQUES  
1º SECRETÁRIO

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 4949  
Data 28/11/24